



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

ATA DA 613ª REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 613ª Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL no ano de 2019. Sob a presidência do General de Divisão R/1 Aderico Visconte Pardi MATTIOLI, Presidente da IMBEL, com a participação do General de Divisão R/1 EXPEDITO Alves de Lima, Vice-Presidente Executivo, do Cel R/1 José GALAÔR Ribeiro Júnior, Diretor Administrativo-Financeiro/Diretor Industrial, da Dra. ÉRIKA Akemi Kimura Reis, Diretora de Mercado, do Cel R/1 Cesar Lourenço BOTTI, Diretor de Inovação, do Cel R/1 Wagner Machado BRASIL, Chefe da Assessoria Interna da DRIND, do Cel R/1 Luiz Henrique Pedroza MENDES, Chefe de Gabinete e do Cel R/1 Renato Mitrano PERAZZINI, Chefe da Assessoria de Gestão Corporativa e Relator. **1º) Abertura:** às oito horas, com a leitura da Ata da Reunião anterior. **2º) Utilização do recurso, referente ao pagamento dos Dividendos, para entregar os tiros dos Contratos nº 093 e 033 com o COLOG:** O Diretor-Presidente teceu algumas considerações e colocou em deliberação para votação a utilização do recurso previsto para pagamento dos dividendos para pagamento de Impostos para a produção das Fábricas de Juiz de Fora e de Itajubá e à contratação da escolta armada pela Fábrica de Juiz de Fora para a entrega de munição e de Fuzis ao Exército Brasileiro e, que, por unanimidade, foi aprovado com a ressalva do Vice-Presidente em comunicar ao Escalão Superior que a Empresa já está entrando no recurso que seria reservado ao pagamento dos dividendos ao Principal Acionista. **3º) Disponibilização de dois Terrenos da Fábrica de Juiz de Fora à Garantia de Juízo para fins de Embargos de Execução:** O Diretor-Presidente teceu algumas considerações e, em seguida, colocou a situação de que a decisão em utilizar os dois terrenos foi no sentido de atendimento ao pressuposto processual de admissibilidade dos Embargos à Execução do processo de número 0011714-38.2017.5.03.0038 (pagamento da guia de depósito do referido débito trabalhista remanescente no valor de R\$ 205.550,56), tendo em vista a ausência de recursos orçamentários disponíveis para pagamento da vultosa quantia e a exiguidade de prazo para emissão de decisão por parte da Diretoria Executiva, pois o despacho judicial foi no dia 28 de agosto de 2019 para pagamento em 03 de setembro de 2019, foi garantido o juízo com os seguintes bens: a) um lote de terreno, número 19 do Loteamento Coronel Calheiros,

matrícula nº 23524 junto ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora, sito à Rua A, nº 19 Benfica, medindo área de 399,0 m², sem edificação, avaliado em R\$ 119.959,35 (cento e dezenove mil novecentos); e b) um lote de terreno, número 20 do Loteamento Coronel Calheiros, matrícula nº 23525 junto ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora, sito à Rua A, nº 20, Benfica, medindo área de 449,0 m², sem edificação, avaliado em R\$ 135.036,75 (cento e trinta e cinco mil e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), e colocou em deliberação para votação pela ratificação ou não da utilização dos dois terrenos para pagamento dessa ação trabalhista e, que, por unanimidade, foi ratificado e solicitou o envio para a manifestação do Conselho de Administração na próxima reunião. **4º) Encerramento:** como nada mais houve, o Gen MATTIOLI encerrou a reunião às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia 10 de setembro de 2019, e foi lavrada esta Ata, que foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator.

Gen Div R/1 ADERICO VISCONTE PARDI MATTIOLI
Diretor-Presidente

Gen Div R/1 EXPEDITO ALVES DE LIMA
Vice-Presidente Executivo

JOSÉ GALAÔR RIBEIRO JÚNIOR - Cel R/1
Diretor Administrativo-Financeiro/Diretor Industrial – Membro

ÉRIKA AKEMI KIMURA REIS
Diretora de Mercado

CESAR LOURENÇO BOTTI – Cel R/1
Diretor de Inovação

RENATO MITRANO PERAZZINI – Cel R/1
Relator